



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 1091/2020

"Dispõe sobre a 3º Revisão do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n.º 1.044/2017 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada a 3º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município, incluindo a administração indireta, para o exercício de 2021, conforme autoriza a Lei n.º 1.044 de 28 de novembro de 2017.

§1º A Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 09 da Lei Municipal 1.044, de 28 de novembro de 2017 apresenta para o exercício de 2021, o **Anexo I - Programas Alterados**, com as alterações efetuadas em cada ação para o exercício seguinte.

Art. 2º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021 revogando todas as disposições em contrário.

Condado, 30 de novembro de 2020.

Antônio Cassiano da Silva

Prefeito Municipal

**Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado /
PE | CEP 55940-000 | CNPJ 10.150.068/0001-00
Fone: (81) 3642 1031 gabinete.pmc.pe@gmail.com
comunicacao@condado.pe.gov.br
www.condado.pe.gov.br**